

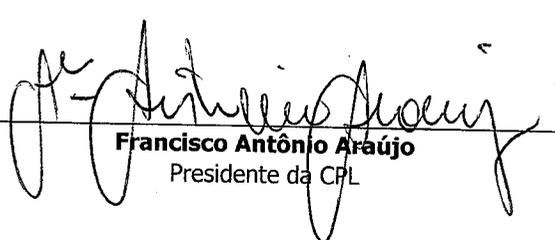
**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| <b>DA:</b>           | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA       |
| <b>PARA:</b>         | ESCRITA                            |
| <b>SOLICITANTE:</b>  | Setor de Licitação                 |
| <b>MATÉRIA:</b>      | Aviso de Julgamento de Habilitação |
| <b>VEICULAR DIA:</b> | 18.01.2024                         |
| <b>JORNAIS:</b>      | O POVO                             |

Autorizamos a publicação da(s) matéria(s) acima listada(s) no dia e jornais especificados.

Coreaú/CE, 17 de janeiro de 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.11.01-TP-INFRA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação do processo supra. A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE, no Site do Município bem como no endereço da Prefeitura Municipal no processo físico. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso, destinado à Interposição de Recursos. Havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Informamos ainda que não havendo Interposição de Peça Recursal, fica marcado desde já a Sessão de Abertura de Propostas de Preços para a data de **26/01/2024, às 09h00min.**Coreaú/CE, 17 de janeiro de 2024. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

  
**Francisco Antônio Araújo**  
Presidente da CPL